



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SGP/2128/16, de 22 de setembro de 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, § 5º, c/c art. 21, inciso XX, ambos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 26.665/2016, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG no dia 26 de setembro de 2016, em razão da transferência do feriado municipal do dia 21.09.2016 para o dia 26.09.2016, nos termos da [Lei Municipal n. 371, de 05/09/2016](#).

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2016.

(a) JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 03/10/2016, n. 2.077, p. 1)